



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 19 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 16-12-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 10/1991, sito na rua Camilo Castelo Branco n.º 166, freguesia de Requião, do pedido de alteração do lote n.º 6 deste loteamento, requerida por João Manuel Marques Silva.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 600,00 m² para 593,65 m², devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Definição dos seguintes parâmetros para o lote:
- Área de implantação máxima (edifício principal): 154,75 m²;
- Área de construção máxima (edifício principal): 309,50 m²;
- Área de implantação máxima (anexo): 125,30 m²;
- Área de construção máxima (anexo): 125,30 m²;
- Nº de pisos acima da cota de soleira: 2
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Nº de fogos: 2
- Volumetria: 1217,00 m³;

O processo, com a identificação LAL/46/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 28 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.